

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar a pintura geral das instalações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe se existe a possibilidade de realizar a pintura geral das dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de nosso município.

A presente solicitação fundamenta-se na observação de que a estrutura física da referida unidade de saúde apresenta diversos pontos de desgaste que demandam melhorias imediatas. Recentemente, durante as últimas chuvas ocorridas no município, também foram registradas goteiras em determinados pontos da unidade, situação que causa preocupação quanto às condições estruturais e ao adequado funcionamento do local.

A manutenção da pintura e dos reparos estruturais é essencial não apenas para a preservação do patrimônio público, mas também para garantir um ambiente mais adequado, seguro, higiênico e acolhedor tanto para os profissionais que ali trabalham quanto para os pacientes que buscam atendimento médico em momentos de fragilidade.

Diante disso, questiono:

- 1) Se já existe cronograma para realização da pintura geral e dos reparos necessários na UPA;
- 2) Se há viabilidade técnica e financeira para inclusão dessas melhorias nas ações prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Obras;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Qual o caminho administrativo necessário para a execução dessas melhorias;
- 4) Qual o valor estimado para a realização dos serviços de pintura e reparo das goteiras, bem como se há previsão orçamentária para sua execução.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

